



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 – E-mail: camara_tocos@yahoo.com.br

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 014/2009

Dispõe sobre a Desvinculação Financeira da Câmara Municipal de Tocos do Moji.

A Mesa da Câmara Municipal de Tocos do Moji/MG, usando as suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º- Fica assegurada a autonomia administrativa, financeira e contábil do Poder Legislativo.

Art. 2º- A proposta orçamentária do Poder Legislativo será elaborada pela Câmara, respeitados os prazos previstos para aprovação da Lei orçamentária anual do Município.

Art. 3º- Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados ao Poder Legislativo, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, de acordo com o art. 168, da Constituição Federal.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário; esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2009.

RÉGIS FLORIANO DA SILVA

Presidente

MAXIMINO VICENTE PEREIRA

Vice-presidente

VIRGÍNIO BATISTA P. NETO

Secretário